



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.588/0001-16
Fone nº (**03) 3422 1241 - 1222



PORTARIA Nº.049/2025 DE 03 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.047/2025** para A Contratação de empresa para futura, eventual Prestação de serviço de manutenção dos equipamentos de refrigeração, ar-condicionado, geladeira, freezer, bebedouro, máquina de lavar e ventiladores para atender as demandas do fundo Municipal de Assistência Social, Município de Bernardo Sayão-TO, no exercício de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "B", "C", "E", da Lei nº 14.133/2022 suas atualizações e Decreto Municipal nº.054/2022;

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão - TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispesa de licitação para contratação da empresa, na **PESSOA/JURIDICA LAYRTON BATISTA DOS REIS -ME**, inscrita no CNPJ:19.706.419/0001-91 estabelecida na END: R 26, 112 BAIRRO: SETOR OESTE, COLINAS DO TOCANTINS-TO CEP:77.760-000, neste ato representada pelo LAYRTON BATISTA DOS REIS, portador da Carteira de Identidade n.º 958992 SSP/TO, inscrito no CPF sob o n.º 027.218.321-07.

Totalizando um valor global de R\$ 23.922,00 (Vinte e três mil novecentos e vinte e dois reais)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de Abril de 2025.

Registre-se, Publique - se e Cumpra - se.

ELISZANGELA ALVINO DA SILVA ANTUNES
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL